



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 151, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP: 59065555 CNPJ: 41.007.949/0001-09

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 101/2024	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 07/06/2024	Valor Doc.: 4.941,78
Solicitação Despesa: 68/2024	Ordem CS: 77/2024	Pré-Empenho: 74/2024	Saldo Anterior: 125.751,89
Nº Recibo Anexo 38: 411.984	Empenho Original:	Processo: 296/2024	Saldo Atual: 120.810,11
Reg. 58 - Inexigibilidade 55 / 2024 - Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP) - Processo Licitação 296/2024			
Despesa:			

Credor: **Maria Berenice Dias** CPF: **058.806.960-49**

Endereço: Rua Cabral, 1443, 302, Bela vista, Porto Alegre/RS - CEP: 90.440-090

Unidade Orcamentária:	04.301	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN
Função:	02	JUDICIARIA
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0100	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AOS ESTADO
Ação:	121501	REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS, CURSOS E PALESTRAS
Natureza:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento:	013	Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários
Fonte:	07590150	RECURSOS DIRETAMENTES A
Região:	0000	1º Grau e 2º Grau

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto/Observação: Realização de Conferência intitulada "Filiação socioafetiva e adoção: semelhanças e diferenças" como parte integrante do ciclo de eventos em comemoração aos 35 anos da Esmarn.

Justificativa: Formação e capacitação do público interno do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Observação: 1- Da liquidação: O prazo para liquidação da despesa será de 2 (dois) dias úteis, 2- Do pagamento: O valor do Contrato será pago ao(à) CONTRATADO(A) em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços pela fiscalização, 3- Da fiscalização: O fiscal a ser definido posteriormente.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0020499 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA INTITULADA "FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E ADOÇÃO: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS" COMO PARTE INTEGRANTE DO CICLO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DA ESMARN. CONFERENCISTA: MARIA BERENICE DIAS TITULAÇÃO: MESTRADO CONFERÊNCIA: "FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E ADOÇÃO: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS" PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18 DE JULHO DE 2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.941,78 OBSERVAÇÃO: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: A) RESPONSABILIZAR-SE PELO FIEL CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO RESPECTIVO, O QUAL INTEGRA ESTE CONTRATO COMO SE TRANSCRITO ESTIVESSE; B) MANTER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO; C) RESPONSABILIZAR-SE POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA POSSIBILIDADE A FISCALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA CONTRATANTE; D) PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE NO PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ÚTEIS; E) LEVAR AO CONHECIMENTO DA CONTRATANTE, NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ÚTEIS, QUALQUER FATO EXTRAORDINÁRIO OU ANORMAL QUE OCORRA DURANTE A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS; F) PREENCHER, ASSINAR E DEVOLVER EM TEMPO HÁBIL AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS PERTINENTES SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM O PREVISTO EM SEUS REGULAMENTOS; G) CEDER À CONTRATANTE OS DIREITOS PATRIMONIAIS RELATIVOS AO MATERIAL INSTRUCIONAL E DE PESQUISA UTILIZADO, PODENDO ESTA VOLTAR A UTILIZÁ-LO EM	1	Unid.	4.941,7800	4.941,78



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 151, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP: 59065555 CNPJ: 41.007.949/0001-09

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 101/2024	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 07/06/2024	Valor Doc.: 4.941,78
Solicitação Despesa: 68/2024	Ordem CS: 77/2024	Pré-Empenho: 74/2024	Saldo Anterior: 125.751,89
Nº Recibo Anexo 38: 411.984	Empenho Original:	Processo: 296/2024	Saldo Atual: 120.810,11
Reg. 58 - Inexigibilidade 55 / 2024 - Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP) - Processo Licitação 296/2024			
Despesa:			

Credor: **Maria Berenice Dias** CPF: **058.806.960-49**

Endereço: Rua Cabral, 1443, 302, Bela vista, Porto Alegre/RS - CEP: 90.440-090

Unidade Orcamentária:	04.301	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN
Função:	02	JUDICIARIA
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0100	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AOS ESTADO
Ação:	121501	REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS, CURSOS E PALESTRAS
Natureza:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento:	013	Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários
Fonte:	07590150	RECURSOS DIRETAMENTES A
Região:	0000	1º Grau e 2º Grau

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa: Formação e capacitação do público interno do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Observação: 1- Da liquidação: O prazo para liquidação da despesa será de 2 (dois) dias úteis, 2- Do pagamento: O valor do Contrato será pago ao(à) CONTRATADO(A) em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços pela fiscalização, 3- Da fiscalização: O fiscal a ser definido posteriormente.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
OUTROS EVENTOS QUE VENHA A PROMOVER; H) NÃO INFRINGIR OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULA OS DIREITOS AUTORAIS; I) CUMPRIR TODOS OS PRAZOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; J) APRESENTAR À ESMARN, NO PRAZO MÁXIMO E IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA, OS DIÁRIOS DE CLASSE, LISTAS DE PRESENÇA, ATAS DE DEFESAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO OU OUTROS, NO QUE COUBER, A ELA REFERENTES; E K) GUARDAR O SIGILO ÉTICO-PROFISSIONAL NECESSÁRIO, POR TEMPO INDETERMINADO, SOBRE DADOS, DOCUMENTOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS, METODOLOGIAS, INOVAÇÕES E QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE, SOBRE AS QUAIS TENHA TIDO ACESSO EM DECORRÊNCIA DESTE INSTRUMENTO, NÃO OS PODENDO DIVULGAR OU REPRODUZIR SOB QUALQUER PRETEXTO. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 1. SE SUJEITA A SANÇÕES ADMINISTRATIVAS O(A) CONTRATADO(A) QUE INCORRE NAS INFRAÇÕES DETALHAS NO ART. 155 DA LEI Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL: A) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; B) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO; C) DER CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO; D) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO; E) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO; F) PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO; E G) COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA. 2. PODERÃO SE APLICADAS AO(A) CONTRATADO(A), NO CASO DE INCORRER NAS INFRAÇÕES CITADAS NO ITEM 9.1., DESTA CLÁUSULA, AS SEGUINTE SANÇÕES: A) ADVERTÊNCIA, QUANDO O(A) CONTRATADO(A) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE (ART. 156, §2º, DA LEI Nº 14.133/2021; B) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D" DO DO ITEM 9.1., DESTA CLÁUSULA, SEMPRE QUE				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 151, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP: 59065555 CNPJ: 41.007.949/0001-09

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 101/2024	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 07/06/2024	Valor Doc.: 4.941,78
Solicitação Despesa: 68/2024	Ordem CS: 77/2024	Pré-Empenho: 74/2024	Saldo Anterior: 125.751,89
Nº Recibo Anexo 38: 411.984	Empenho Original:	Processo: 296/2024	Saldo Atual: 120.810,11
Reg. 58 - Inexigibilidade 55 / 2024 - Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP) - Processo Licitação 296/2024			
Despesa:			

Credor: **Maria Berenice Dias** CPF: **058.806.960-49**

Endereço: Rua Cabral, 1443, 302, Bela vista, Porto Alegre/RS - CEP: 90.440-090

Unidade Orcamentária:	04.301	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN
Função:	02	JUDICIARIA
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0100	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AOS ESTADO
Ação:	121501	REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS, CURSOS E PALESTRAS
Natureza:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento:	013	Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários
Fonte:	07590150	RECURSOS DIRETAMENTES A
Região:	0000	1º Grau e 2º Grau

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa: Formação e capacitação do público interno do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Observação: 1- Da liquidação: O prazo para liquidação da despesa será de 2 (dois) dias úteis, 2- Do pagamento: O valor do Contrato será pago ao(à) CONTRATADO(A) em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços pela fiscalização, 3- Da fiscalização: O fiscal a ser definido posteriormente.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE (ART. 156, § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021); C) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "E", "F" E "G" DO ITEM 9.1., DESTA CLÁUSULA, BEM COMO NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D", QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE (ART. 156, §5º, DA LEI Nº 14.133/2021); E D) MULTA: I - PELO ATRASO NA ENTREGA DO SERVIÇO EM RELAÇÃO AO PRAZO ESTIPULADO: 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO NÃO ENTREGUE, POR DIA DECORRIDO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO; II - PELA RECUSA EM EFETUAR A ENTREGA DO SERVIÇO, CARACTERIZADA EM 10 (DEZ) DIAS APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO: 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO; III - PELA DEMORA EM SUBSTITUIR O SERVIÇO REJEITADO, A CONTAR DO SEGUNDO DIA DA DATA DA NOTIFICAÇÃO DA REJEIÇÃO: 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO REJEITADO, POR DIA DECORRIDO; IV - PELA RECUSA EM SUBSTITUIR O SERVIÇO REJEITADO, ENTENDENDO-SE COMO RECUSA A SUBSTITUIÇÃO NÃO EFETIVADA NOS 5 (CINCO) DIAS QUE SE SEGUIREM À DATA DA REJEIÇÃO: 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO REJEITADO; E V - PELO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDIÇÃO FIXADA NO CONTRATO OU NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NÃO ABRANGIDA NOS SUBITENS ANTERIORES: 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, PARA CADA EVENTO. 3. TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A DE MULTA (ART. 156, §7º, DA LEI Nº 14.133/2021). 3.1 ANTES DA APLICAÇÃO DA MULTA SERÁ FACULTADA A DEFESA DO(A) CONTRATADO(A), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE SUA INTIMAÇÃO (ART. 157, DA LEI Nº 14.133/2021). 4. PREVIAMENTE AO ENCAMINHAMENTO À COBRANÇA JUDICIAL, OS VALORES RESULTANTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS SERÃO COBRADOS PELA VIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO, AO FINAL, SEREM QUITADOS ESPONTANEAMENTE PELO(A) CONTRATADO(A), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO RESPECTIVA 5. EXPIRADO O PRAZO FIXADO NO ITEM 9.4., DESTA CLÁUSULA, E NÃO TENDO HAVIDO A QUITAÇÃO ESPONTÂNEA PELO(A) CONTRATADO(A), A CONTRATANTE FICA AUTORIZADA A DESCONTAR DE PAGAMENTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO(À) CONTRATADO(A), A				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 151, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP: 59065555 CNPJ: 41.007.949/0001-09

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 101/2024	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 07/06/2024	Valor Doc.: 4.941,78
Solicitação Despesa: 68/2024	Ordem CS: 77/2024	Pré-Empenho: 74/2024	Saldo Anterior: 125.751,89
Nº Recibo Anexo 38: 411.984	Empenho Original:	Processo: 296/2024	Saldo Atual: 120.810,11
Reg. 58 - Inexigibilidade 55 / 2024 - Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP) - Processo Licitação 296/2024			
Despesa:			

Credor: **Maria Berenice Dias** CPF: **058.806.960-49**

Endereço: Rua Cabral, 1443, 302, Bela vista, Porto Alegre/RS - CEP: 90.440-090

Unidade Orcamentária:	04.301	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN
Função:	02	JUDICIARIA
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0100	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AOS ESTADO
Ação:	121501	REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS, CURSOS E PALESTRAS
Natureza:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento:	013	Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários
Fonte:	07590150	RECURSOS DIRETAMENTES A
Região:	0000	1º Grau e 2º Grau

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa: Formação e capacitação do público interno do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Observação: 1- Da liquidação: O prazo para liquidação da despesa será de 2 (dois) dias úteis, 2- Do pagamento: O valor do Contrato será pago ao(à) CONTRATADO(A) em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços pela fiscalização, 3- Da fiscalização: O fiscal a ser definido posteriormente.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À MULTA AINDA NÃO QUITADA (ART. 156, §8º, DA LEI Nº 14.133/2021).				
6. EM ÚLTIMA HIPÓTESE, O SALDO REMANESCENTE SERÁ COBRADO JUDICIALMENTE, ASSEGURADO AO(À) CONTRATADO(A) O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA (ART. 156, §8º, DA LEI Nº 14.133/21).				
7. À SEÇÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIO DA CONTRATANTE, APÓS DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR DA ESMARN, NO PRAZO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO, COMPETE INFORMAR E MANTER ATUALIZADOS OS DADOS RELATIVOS ÀS SANÇÕES APLICADAS, PARA FINS DE PUBLICIDADE NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (ART. 161, DA LEI Nº 14.133/2021).				
8. EM CASOS ESPECIAIS, QUANDO O PRAZO PARA ENTREGA FOR ACORDADO COMO IMPRORROGÁVEL, REGISTRADO NA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS OU PROJETO BÁSICO, ATRASOS OU FALHAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO IMPLICARÁ EM GLOSA INTEGRAL DO VALOR DA RESPECTIVA OBRIGAÇÃO.				
9. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO CAPUT DESTE ARTIGO NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 156, §9º, DA LEI Nº 14.133/2021).				
10. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA AO(A) CONTRATADO(A), OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NO CAPUT E PARÁGRAFOS DO ART. 158 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA AS PENALIDADES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.				
11. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÁ CONSIDERADO O DISPOSTO NO ART. 156, §1º DA LEI Nº 14.133/2021.				
12. AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR SÃO PASSÍVEIS DE REABILITAÇÃO NA FORMA DO ART. 163 DA LEI Nº 14.133/2021.				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 151, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP: 59065555 CNPJ: 41.007.949/0001-09

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 101/2024	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 07/06/2024	Valor Doc.: 4.941,78
Solicitação Despesa: 68/2024	Ordem CS: 77/2024	Pré-Empenho: 74/2024	Saldo Anterior: 125.751,89
Nº Recibo Anexo 38: 411.984	Empenho Original:	Processo: 296/2024	Saldo Atual: 120.810,11
Reg. 58 - Inexigibilidade 55 / 2024 - Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP) - Processo Licitação 296/2024			
Despesa:			



Usuário

KESSIANY CARDOSO DO VALE
028.002.344-82
Orçamento e Finanças

KESSIANY CARDOSO DO VALE
028.002.344-82
Chefe de Seção Orçamento e Finanças

PATRICIA GONDIM MOREIRA PEREIRA
596.193.334-20
JUIZA - Coordenadora Administrativa

Emitido em 07/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 883/2024 - EM-SEOF (11.02.06.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/06/2024 12:37)

KESSIANY CARDOSO DO VALE
CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ESMARN -
TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EM-SEOF (11.02.06.02.01)
Matrícula: 1652230

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 08:28)

PATRICIA GONDIM MOREIRA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO
EM-CEX (11.02.06)
Matrícula: 1518585



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **883**, ano: **2024**, tipo: **NOTA**
DE EMPENHO, data de emissão: **07/06/2024** e o código de verificação: **7d25e724bb**